

Ref. Processo nº 41049/2017.

Interessado: Herrero Transportes Ltda. ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO n.º 315502/2017, em virtude da inclusão de placas de veículos.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em Substituição Legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f00739ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar